

Edital nº. 002/CMDCA/2009

Dispõe sobre o Deferimento e Indeferimento Preliminar de Inscrição de Candidatos ao Conselho Tutelar de Barra do Bugres, e dá outras providências.

TÂNIA MARIA FERREIRA MENDES, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres-MT, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal nº. 1.858/2009, de 19 de Junho de 2009, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Resolução nº 001/CMDCA/2009;

FAZ SABER que o CMDCA de Barra do Bugres deliberou o deferimento e indeferimento das inscrições de Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar de Barra do Bugres, nos termo do Edital 001/CMDCA/2009, de 22 de junho de 2009:

Art. 1º - Os Candidatos abaixo nominados atenderam as exigências legais contidas na legislação vigente e estão aptos à 2ª Etapa (prova de conhecimentos sobre o ECA) do Processo de Escolha de membros para o Conselho Tutelar.

Parágrafo Único – As seguintes inscrições foram deferidas:

Nº. de Inscrição	Nome
02	Hitsneia Souza Sandri
03	Elza da Silva Souza
04	Adriano Prudencio da Silva
05	Dirleia Amador
06	Wesley Dias Marcelo
08	Joelis da Cruz Silva
09	Direne Batista de Souza
10	Vera Aparecida Santana de Campos
11	Jocileide Cunha Santana de Campos
12	Sandra Felizardo Nogueira
14	Ruthe de Campos Nascimento
15	Maria Aparecida de Souza Ramos
16	Cleide Moreira de Souza
17-A	Patrícia Silva Ribeiro
17-B	Claudia Rosa Moreira de Souza
18	Mailza Lopes dos Santos
19	Silvana Lidia da Silva
20	João Batista Camargo da Silva
21	Nilceia de Cassia Ferreira
22	Vanessa Suligo Araujo
23	Jeany Cândida Dias
24	Adriano Jota da Silva
25	Josefa Alves da Costa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

26	Marta Monteiro Sertao
27	Sergio Luiz Oenning
28	Marilza da Silva Zanardi
29	Gervasio dos Anjos Silva
30	Geiza Monteiro Sertao
31	Roseli Aparecida Castanheira
32	Jocymerlin Magalhães Queiroz
33	Silvani Lucia Gomes Campos Freitas
34	Márcia Martins
35	Ignez Dias Nunes
36	Gloria Marques da Costa
37	Rosana Barros de Arruda
38	Ademarcos Ferreira Alves
39	Luzia de Fatima Romao
40	Jusilene Enedina da Costa
41	Rosinei da Cruz Carvalho
42	Everton Luiz Cibulski de Oliveira
43	Luciene Maria de Arruda
44	Núbia Renata da Silva
45	Marina Romão
47	Maria Socorro Romão Ramos
49	Valdice Miguel de Souza
50	Josicleia Lopes do Nascimento
51	Maycon Dione Santos de Souza
55	Jakeline Jeane da Silva
56	Mariza Paulo
57	Rodrigo Ribeiro de Oliveira
59	Marcilio Ferreira de Campos
60	Simone Ximenes de Souza Zanardi
61	Cristiana Viana da Silva
62	Ane Caroline da Silva Souza
63	Cleuza Maria da Conceição
64	Luiza Ferreira Manoel
65	Josué Alves Nascimento
66	Maiara Pereira da Luz
67	Cleilson Martins Vieira
69	Luiz Fernandes da Silva
70	Cleidemar Rodrigues da Silva

Art. 2º - Os Candidatos abaixo nominados não atenderam as exigências legais contidas na legislação vigente, tendo suas inscrições indeferidas no Processo de Escolha de membros para o Conselho Tutelar.

Parágrafo Único – As seguintes inscrições foram indeferidas:

Nº. de Inscrição	Nome
01	Ricardo Cambara Krutsch
07	Aluizio Teixeira de Alecrin

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

13	Rosana Alves
46	Cleide Lopes Xavier dos Santos
52	Márcia Dourado Ferreira
53	Erica Cristina Ferreira Marcelo
54	Marta Abelardo Xavier dos Santos
63	Rosana Greice de Aguiar
68	Silvia Sandri

Art. 3º - O prazo para impugnações e também os recursos contra o indeferimento de inscrições será nos dias 14 e 15 de julho de 2009, na sede do CMDCA (Av. das Nações, nº 400), no horário das 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único – Tanto os pedidos de impugnação quanto os recursos contra indeferimento deverão estar devidamente fundamentados.

Art. 4º - O CMDCA orienta os Candidatos inscritos que observem a divulgação de novo Edital e novas orientações que serão publicadas até o dia 17 deste corrente mês e ano, contendo a relação final dos candidatos aptos à 2ª Etapa do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar, após julgamento de eventuais impugnações e recursos.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e publicação na imprensa escrita e eletrônica

Barra do Bugres/MT, 13 de Julho de 2009.

TÂNIA MARIA FERREIRA MENDES
Presidente do CMDCA de Barra do Bugres - MT